

**EDITAL Nº 84, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público o nome da candidata aprovada, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU no 251, de 30 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais no 32, de 03 de fevereiro de 2020, no DOU no 24, de 04 de fevereiro de 2020, no 48, de 11 de fevereiro de 2020, no DOU no 31, de 13 de fevereiro de 2020, no 116, de 25 de março de 2020, no DOU no 59, de 26 de março de 2020.

Titular Livre  
Faculdade de Medicina/Clínica Médica  
1º - Anete Trajman

DENISE PIRES DE CARVALHO

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

**EDITAL Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM FÍSICA APLICADA**  
**TURMA DE 2021/1**

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Física Aplicada do(a) Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de (01/03/2021 a 21/03/2021), as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Física Aplicada, turma de 2021/1 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 01 de março de 2021 a 21 de março de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no site do programa <https://www.if.ufrj.br/mestrado-academico-em-fisica-aplicada/>

MARCELO BYRRO RIBEIRO

**COORDENAÇÃO DO FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA**

**EDITAL Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO CONSELHO CURADOR DA RÁDIO UFRJ**

O Núcleo de Rádio e TV, órgão suplementar vinculado ao Fórum de Ciência e Cultura (FCC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em consonância com a legislação que rege a radiodifusão educativa, notadamente a Portaria nº 4, de 17 de janeiro de 2014, torna pública chamada para seleção de integrantes do Conselho Curador da Rádio UFRJ, emissora universitária dedicada à comunicação pública e com fins educacionais.

O NRTV é um núcleo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, que tem como incumbência a execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com finalidades exclusivamente educativas, assim como a concepção, coordenação, produção, distribuição, programação e difusão de conteúdos e programas de rádio e vídeo, em qualquer suporte.

O NRTV tem como princípios a solidariedade, equidade, alteridade, cidadania, justiça social, transparência, respeito à diversidade cultural e à sustentabilidade ambiental, a comunicação dialógica pautada pela ética e pela promoção dos direitos humanos, dos valores democráticos e da liberdade de expressão. Entre seus objetivos específicos, estão os seguintes:

- . Promoção da interlocução entre universidade e sociedade através do desenvolvimento de projetos nas áreas de comunicação, educação e cultura;
- . Contribuição à formação de estudantes das mais diversas áreas de conhecimento, dinamizando o processo de ensino-aprendizagem em mídia sonora;
- . Contribuição à divulgação científica e tecnológica e à universalização da educação, da cultura e do conhecimento produzido no âmbito universitário;
- . Fomento às manifestações culturais e artísticas populares, contemplando a diversidade e apoiando as expressões sem a devida representação na mídia comercial;
- . Promoção da democratização da informação e da diversidade de vozes, atuando de forma inclusiva em defesa das populações em situação de vulnerabilidade, tais como grupos minoritários e/ou marginalizados, sejam eles étnicos, culturais e/ou religiosos, LGBT e pessoas com deficiência, entre outras;
- . Pesquisa, desenvolvimento, inovação e experimentação em novos formatos e linguagens no campo da comunicação;
- . Promoção de ações locais e regionais no Estado do Rio de Janeiro, bem como de ações em âmbito nacional e internacional;
- . Atuação em rede com outras instituições educativas e culturais.

Do objeto

A presente chamada visa selecionar integrantes do Conselho Curador, órgão que tem como incumbências apreciar as proposições de conteúdos para compor a grade de programação da Rádio UFRJ, bem como seus Planos de Ação Anuais, propostas orçamentárias e Relatórios Anuais de Atividades, nos termos da legislação vigente para a radiodifusão educativa e em consonância com o Estatuto da UFRJ.

O Conselho Curador terá até 20 integrantes efetivos e 20 suplentes, observando-se a maioria de representantes da sociedade. O NRTV prioriza candidaturas de pessoas de comprovada experiência com as áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica.

Quanto à comunidade acadêmica, incentivam-se candidaturas que representem os seguintes centros, unidades e órgãos da UFRJ:

- . Administração Central
- . Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- . Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE);
- . Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN);
- . Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH);
- . Centro de Letras e Artes (CLA);
- . Centro de Tecnologia (CT);
- . Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira;
- . Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade;
- . Coordenadoria de Comunicação (CoordCom) da UFRJ;
- . Curso de Jornalismo da Escola de Comunicação da UFRJ;
- . Curso de Rádio e TV da Escola de Comunicação da UFRJ;
- . Fórum de Ciência e Cultura/Superintendência de Comunicação.

Também são incentivadas candidaturas de integrantes de entidades de representação de docentes, técnicos e discentes da UFRJ, bem como de associações científicas, órgãos públicos, coletivos estudantis e/ou organizações não-governamentais vinculados aos campos da comunicação, da cultura e/ou da divulgação científica e tecnológica, preferencialmente com atuação no Rio de Janeiro.

Das condições de participação

Poderão participar da presente chamada:

- . Pessoas físicas - brasileiros ou estrangeiros legalmente estabelecidos há pelo menos dois anos em território nacional, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Ficam impedidas pessoas que possuam relação de parentesco com servidores públicos lotados no Núcleo de Rádio e TV da UFRJ, conforme disciplinado nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o(a) proponente

terá sua inscrição indeferida. Caso a irregularidade seja verificada posteriormente à homologação, o(a) proponente será eliminado(a) da seleção.

Da inscrição

As candidaturas, compostas por um(a) titular e um(a) suplente, deverão ser encaminhadas para o e-mail [radio@forum.ufrj.br](mailto:radio@forum.ufrj.br) entre os dias 1 de março e 30 de maio de 2021, tendo no assunto "Conselho Curador + sobrenome dos(as) candidatos(as)" e acompanhadas da seguinte documentação:

No caso de servidores da UFRJ

- . Carta de motivação, informando nomes completos e destacando os principais pontos da trajetória acadêmica e/ou profissional de titular e suplente e sua interface com as áreas da comunicação e da divulgação científica, tecnológica e de inovação;

- . Curriculum vitae completo de titular e suplente, preferencialmente na plataforma Lattes;

- . Ofícios de anuência das chefias imediatas de titular e suplente;

- . Aprovação da candidatura em ata de órgãos colegiados, como congregação, programas de pós-graduação, núcleos e institutos de pesquisa, diretorias de centros setoriais, unidades acadêmicas, órgãos suplementares ou entidades representativas;

- . Cópias de documentos oficiais de titular e suplente, com foto, contendo números do RG e CPF, comprovantes de residência e SIAPE.

No caso de discentes da UFRJ

- . Carta de motivação, informando nomes completos e destacando os principais pontos da trajetória acadêmica e/ou profissional de titular e suplente e sua interface com as áreas da comunicação e da divulgação científica, tecnológica e de inovação;

- . Curriculum vitae completo de titular e suplente, preferencialmente na plataforma Lattes;

- . Até três cartas de recomendação assinadas por professores da UFRJ e/ou pessoas de comprovada trajetória profissional nas áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica;

- . Cópias de documentos oficiais de titular e suplente, com foto, contendo números de RG e CPF e comprovantes de residência;

- . Comprovantes de matrícula ativa obtido através do SIGA;

- . Aprovação da candidatura em ata de órgãos colegiados de entidades representativas, como o Diretório Central dos Estudantes ou Centros Acadêmicos.

No caso de candidaturas de pessoas externas à UFRJ

- . Carta de motivação, informando nomes completos e destacando os principais pontos da trajetória acadêmica e/ou profissional de titular e suplente e sua interface com as áreas da comunicação e da divulgação científica, tecnológica e de inovação;

- . Curriculum vitae completo, preferencialmente na plataforma Lattes;

- . Até três cartas de recomendação assinadas por pessoas de comprovada trajetória profissional e/ou acadêmica nas áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica;

- . Comprovante de vinculação a entidade representativa atuante nas áreas de comunicação, cultura e/ou divulgação científica e tecnológica.

- . Cópia de documentos oficiais de titular e suplente, com foto, contendo números de RG e CPF e comprovante de residência.

Poderão ser acrescentados documentos de comprovação curricular e que explicitem experiências prévias dos(as) proponentes nas áreas indicadas, entre outros.

A confirmação de recebimento do e-mail servirá como comprovante de inscrição.

Da seleção

As proposições serão apreciadas pelo Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura, que também homologará o resultado final da seleção, conforme o calendário do presente Edital, observando-se a representatividade das diversas áreas de conhecimento da Universidade e da sociedade.

Calendário

Inscrições: de 1 de março a 31 de maio de 2021

Divulgação da relação das candidaturas selecionadas: 14 de junho de 2021

Prazo para interposição de recursos (pelo e-mail [radio@forum.ufrj.br](mailto:radio@forum.ufrj.br)): 16 de junho de 2021

Publicação do resultado final da seleção: 21 de junho de 2021

Das disposições gerais

Os(as) conselheiros(as) terão mandato de dois anos, renováveis por igual período.

A ausência não justificada do(a) conselheiro(a) em duas reuniões consecutivas ou três intercaladas implicará a perda de seu mandato.

O Conselho Curador se reunirá semestralmente, podendo ser convocado em caráter extraordinário a qualquer tempo.

Os integrantes do Conselho Curador não serão remunerados a qualquer título.

A inscrição na presente chamada implica a prévia e integral concordância por parte do proponente de todas as normas e condições estabelecidas na presente chamada, bem como na legislação pertinente aos serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos - art. 221 da Constituição Federal, do art. 38, d, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do art. 13, e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, do art. 28, itens 11 e 12, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, e Portarias nº 4, de 17 de janeiro de 2014, e nº 3.238, de 20 de junho de 2018.

A inexistência das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a eliminação da proposição, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Todos os assuntos relativos à presente chamada serão tornados públicos através dos sites [www.forum.ufrj.br](http://www.forum.ufrj.br) e [www.radio.ufrj.br](http://www.radio.ufrj.br).

Casos omissos que não tenham sido expressamente previstos nesta chamada serão resolvidos pelo conselho deliberativo do NRTV.

MARCELO KISCHINHEVSKY  
Diretor Geral do NRTV

**VICE-REITORIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23079.058622/2014-22

Espécie: Termo Aditivo 12/2021 ao Convênio Específico 01/2015

Título: Desenvolvimento de metodologia para pesquisa de origem e destino (OD), consolidação e tratamento dos dados de fluxos de veículos e aplicação de modelo matemático para estimativa de tráfego médio diário anual para toda malha rodoviária federal PET-18860.

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução de 01/03/2021 para 08/09/2021 e de vigência de 15/05/2021 para 22/11/2021.

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, a Diretora Superintendente Angela Maria Cohen Uller, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-Reitor Carlos Frederico Leão Rocha.

